



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 às 14:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6186139: AVISO DE SUSPENSÃO-REVOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 03-2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6186139>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**AVISO DE SUSPENSÃO/REVOGAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 03/2023**

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, por meio do Secretário Municipal de Saúde, comunica a suspensão do credenciamento n.º 03/2023, publicado no DOM em 10/10/2023, no DOU em 11/10/2023 e no Site do Município em 10/10/2023, cujo objeto refere-se ao Credenciamento de empresas para:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

Na forma disciplinada pela Lei n.º 8.666/93, e conforme orientações e regras estabelecidas no Edital 03/2023.

**Considerando** que as quantidades oferecidas no Credenciamento n.º 03/2023 já foram contratadas;

**Considerando** que o presente Credenciamento não está fundamentado na NLL 14.133/2021;

**Considerando** que a Portaria SEGES 1.769/2023, que "Dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei ° 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional" e assim estabeleceu em seu art. 6º:....

"Art. 6º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei n.º 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 1 de dezembro de 2024”;

**Considerando** que os valores dos procedimentos das tabelas do Edital de Chamamento n.º 03/2023 têm por base os valores da Tabela de Valores CIS-AMOSC/2023, e os valores por este exigidos são os vigentes na referida tabela;

**Considerando** que o CIS-AMOSC publicou a nova Tabela de Valores/2024 para os procedimentos, e assim sendo, os prestadores não estão interessados em prestar os serviços por valores inferiores àqueles praticados pelo Consórcio de município do CISAMOSC;

**Considerando** que nos contratos assinados com os prestadores que aderiram ao referido edital, encontram-se vários de seus itens esgotados, inviabilizando a continuidade dos mesmos;

Diante ao exposto, solicitamos a **SUSPENSÃO/REVOGAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº. 03/2023.**

Quilombo, 11 de julho de 2024.

NEDIO LUIZ  
CONCI:25120042953

Assinado de forma digital por  
NEDIO LUIZ CONCI:25120042953  
Dados: 2024.07.11 14:37:26 -03'00'

Nélio Luiz Conci  
Secretário Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde